



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5094 , DE 15 DE MAIO DE 1991.

Altera a composição do Conselho de Recursos Fiscais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art.6º do Decreto nº 4656, de 10 de maio de 1990,

D E C R E T A :

Art.1º - A Presidência, a Vice-Presidência e as Câmaras Julgadoras do Conselho de Recursos Fiscais, passam a ser compostas pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

Júlia Trindade de Souza

VICE-PRESIDENTE

Antonio Orlandino Gurgel do Amaral

**CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA FAZENDA ESTADU
AL**

- TITULARES

Erasmu Rodrigues da Silva

Franco Maegaki Ono

Izael de Lima Sales

Guido Esmério da Silva

Oswaldo Ramos

Wilson Cesar de Carvalho

Publicado no Diário Oficial
nº 2287 do dia 20/05/91

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



Alteração da composição do Conselho de Recursos Fiscais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, considerando a disponibilidade do art. 24 do Decreto nº 4025, de 10 de maio de 1990.

D E C R E T O :

Art. 1º - A Presidência, a Vice-Presidência e o Conselho Intermunicipal de Recursos Fiscais, passam a ser compostos pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

Julia Trindade de Souza

VICE-PRESIDENTE

Antonio Orlando Gomes de Araújo

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA FARMACIA ESTADUAL

AL

TITULARES

Ermano Rodrigues de Silva

Franco Kozicki Gonçalves

Israel de Lima Sales

Sônia Faria de Silva

Devaldo Ramos

Wilson Cesar de Carvalho



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- SUPLENTE

Efrain de Oliveira Grano
Gilberto Martins do Rêgo
Helena Mitiko Shiromoto
Lizete Beckhauser Leite Zappa
Maria do Socorro Barbosa Pereira
Rosa Maria Carias Gavanski

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO COMÉRCIO

- TITULARES

Eli Roberto de Castro
Walter Paula de Sales

- SUPLENTE

Antonio Rocha de Souza
Luiz Malheiros Tourinho

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA INDÚSTRIA

- TITULARES

Alan Gurgel do Amaral
Marco Antonio Rodrigues Maia

- SUPLENTE

João Maria do Castro Guedes
Paulo Delmar Leismann

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA AGRICULTURA

- TITULARES

Eliseu de Oliveira
Paulo Roberto Teixeira de Albuquerque

- SUPLENTE

Helena Rodrigues Domingues
Sérgio Rubens Castelo Branco de Alencar



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na da
ta de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em con
trário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
de maio de 1991, 103º da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador